

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

102.078

FICHA

01

Santo André, 25 de maio de 2007.

IMÓVEL:- Apartamento nº. 04 (residência nº. 04), localizado no 2º pavimento do empreendimento denominado "RESIDENCIAL MANDALA IV", situado na Rua Abernésia, nº. 307, Bairro Santa Maria, nesta cidade, possuindo uma área privativa de 83,720m², área comum de divisão proporcional igual a 61,875m² [nesta incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga na garagem], perfazendo uma área total construída de 145,595m², correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,2500 ou 25,00% ou ainda 62,50m². Postando-se o observador no hall de circulação desse pavimento e olhando para os fundos do terreno do empreendimento, dita unidade autônoma confronta-se pela frente com o hall de circulação e com a caixa de escadarias; pelo lado direito com parte do mesmo lote; pelo lado esquerdo com o imóvel de classificação fiscal nº. 01.119.098, Rua Abernésia, nº. 297, lote p/24, com o imóvel de classificação fiscal nº. 01.119.099, Rua Abernésia, nº. 293, lote p/24 e com área do condomínio (poços de iluminação e ventilação); e, pelos fundos, com área do condomínio (recuo do Edifício em relação ao imóvel de classificação fiscal nº. 01.119.094, Rua Aguapei, nº. 300, lote p/09). O empreendimento denominado "RESIDENCIAL MANDALA IV" está assentado em terreno situado à Rua Abernésia, constituído de parte do lote nº. 23-B da quadra nº. 46, do Bairro Santa Maria, com a área de 250,00m² e encontra-se perfeitamente descrito e caracterizado na Matrícula nº.100.103, deste Registro.

PROPRIETÁRIOS:- LUIZ CARLOS DE CARVALHO, aposentado, portador da cédula de identidade RG. nº. 5.251.500 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 493.055.308-34, e sua mulher JANETE DE CARVALHO, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº. 12.604.931-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 249.119.288-83; brasileiros,

...continua no verso...

casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente ao advento da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Itororó, nº. 139, apto. nº. 21, em Santo André.

REGISTROS ANTERIORES:- R.02/M.68.008, de 23 de março de 2006, AV.03, R.04 e R.09/M.100.103, deste Registro.

(-Laercio Melito - Escrevente Autorizado-)

R. 01, em 19 de agosto de 2.007

Título prenotado sob nº. 270931 aos 19 de Julho de 2.007.-

Venda e compra

Por instrumento particular de 18 de Julho de 2.007, LUIZ CARLOS DE CARVALHO e sua mulher JANETE DE CARVALHO, transmitiram por venda para **HALIDE CASACA NOBRE**, brasileira, solteira, maior, médica, portadora da cédula de identidade RG nº. 29.522.592-0/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 272.627.438-21, residente e domiciliada na Rua Aguapeí, nº. 326, nesta cidade; pelo valor de R\$165.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, classificado na Prefeitura Municipal de Santo André sob nº. **01.119.136.-**

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 02, em 19 de agosto de 2.007

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular referido no registro 01, HALIDE CASACA NOBRE, alienou fiduciariamente o imóvel da matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$99.000,00, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data, nos termos da Lei 9.514/97.-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

...continua na ficha 2...

MATRÍCULA
102.078

FOLHA
01
VERSO

casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente ao advento da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Itororó, nº. 139, apto. nº. 21, em Santo André.

REGISTROS ANTERIORES: - R.02/M.68.008, de 23 de março de 2006, AV.03, R.04 e R.09/M.100.103, deste Registro.

(-Laercio Melito - Escrevente Autorizado-)

R. 01, em 19 de agosto de 2.007

Título prenotado sob nº. 270931 aos 19 de Julho de 2.007.-

Venda e compra

Por instrumento particular de 18 de Julho de 2.007, LUIZ CARLOS DE CARVALHO e sua mulher JANETE DE CARVALHO, transmitiram por venda para **HALIDE CASACA NOBRE**, brasileira, solteira, maior, médica, portadora da cédula de identidade RG nº. 29.522.592-0/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 272.627.438-21, residente e domiciliada na Rua Aguapeí, nº. 326, nesta cidade; pelo valor de R\$165.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, classificado na Prefeitura Municipal de Santo André sob nº. **01.119.136.-**

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 02, em 19 de agosto de 2.007

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular referido no registro 01, HALIDE CASACA NOBRE, alienou *fiduciariamente* o imóvel da matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$99.000,00, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data, nos termos da Lei 9.514/97.-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

...continua na ficha 2...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA
102.078

FICHA
02

Santo André, 19 de junho de 2.016
...continuação da ficha 01...

Av. 03, em 19 de junho de 2.016

Título prenotado sob nº. 401999, reingresso aos 24 de maio de 2.016

Cancelamento de alienação fiduciária

Por instrumento particular de 04 de maio de 2.016, em sua cláusula III, item 3.2.2., a Caixa Econômica Federal - CEF autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº. 02 na presente matrícula.

Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

R. 04, em 19 de junho de 2.016

Venda e compra

Por instrumento particular de 04 de maio de 2.016, HALIDE CASACA NOBRE transmitiu por venda para LUCILEA FERNANDES PERES, brasileira, maior, solteira, assistente executiva, portadora da carteira de identidade RG nº. 28.829.999-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 303.491.308-76, residente e domiciliada na Rua Cerâmica, nº. 15, aptº. 42A, em São Paulo, Capital; e, DIOGO VERDI ROVERI, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade RG nº. 33.385.815-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 310.314.758-93, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº. 406, em São Caetano do Sul, deste Estado, pelo valor de R\$370.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.

Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

R. 05, em 19 de junho de 2.016

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular de 04 de maio de 2.016, LUCILEA FERNANDES PERES e DIOGO VERDI ROVERI alienaram fiduciariamente o imóvel da matrícula para o BANCO BRADESCO S/A, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", em Osasco, deste Estado, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12, pelo valor de R\$250.000,00, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, nos termos da Lei nº. 9.514/97.

Daniela Guizarde Smerdel Soares
Escrevente Autorizada

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ - SP

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula/Registro a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73, nada mais constando em relação ao imóvel dela objeto desde a data da sua abertura, e retratada a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. Santo André, data abaixo indicada.

LAERCIO MENTO - ESCRIVENTE AUTORIZADO

EM BRANCO

Ao Oficial: R\$ 28,12
Ao Estado: R\$ 7,99
Ao IPESP: R\$ 4,12
Ao Reg. Civil: R\$ 1,48
Ao Trib. Just: R\$ 1,93
Ao FENAP: R\$ 1,35
Ao Município: R\$ 0,56
Total: R\$ 45,55
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida em 05/01/2017.

Para lavatura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCQJSP, XV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



10207805012017



Pag: 004/004